



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1184/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que convoque, com urgência, a empresa ganhadora da licitação de transporte coletivo para assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA:

O Edital n. 004/2021 prevê que, após a homologação do procedimento administrativo licitatório, a empresa ganhadora será convocada para assinar o contrato no prazo de até 15 (quinze) dias úteis. Há anos a população itajaiense aguarda a regularização do transporte coletivo urbano, que atualmente ainda está vigente com dispensa de licitação, que finaliza em junho de 2023. Assim, considerando a importância do tema, os princípios norteadores da Administração Pública e a demora injustificada para a assinatura do contrato, faz-se a presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB